CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 02

REQUERIMENTO Nº 09 /2021

Requer informações sobre a concessão ou indeferimento, da Progressão na carreira dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal referentes a direitos adquiridos a partir da vigência da Lei Complementar Federal nº173/2020.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, conforme artigo 152 e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na Ordem do Dia de reunião ordinária, da 1ª sessão legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que, requisite ao Prefeito Municipal, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento deste requerimento:

- Informações sobre a concessão ou indeferimento, da Progressão na carreira dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal referentes a direitos adquiridos a partir da vigência da Lei Complementar Federal nº173/2020.

Justificativa: Justifica-se o presente pedido tendo em vista, que o Sindiburi- Sindicato dos servidores públicos de Buritis-MG, protocolou requerimento em 21 de janeiro de 2021, solicitando esclarecimentos acerca do tema, e não foi respondido pelo Executivo Municipal.

E ainda, neste cenário, há rumores verbais acerca da não concessão da progressão, contudo, o Chefe do Poder Executivo, deve se manifestar formalmente sobre o tema, independentemente de, no mérito, ser favorável ou contrário.

Nestes termos.
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 05 de abril de 2021.

Vereador Geldo Alves Ferreira
Propositor

Vereador Faguinho da Padaria
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 35 no livro próprio sob a folha nº 03 em 30 / 03 de 2021 às 11 : 50 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 05 de 04 de 2021, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.